



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 86 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 03/04/2025
VALOR (R\$): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º III alínea “a” (Fundos de Renda Fixa)
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO PROPOSTA: APLICAÇÃO de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no Fundo de Investimento BB INSTITUCIONAL FI RF, CNPJ: 02.296.928/0001-90, Banco do Brasil, referente ao resgate do Fundo de Investimento BB AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ: 05.100.191/0001-87 Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 170 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 342, ambas de 27/03/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 03/04/2025 Instituição Financeira: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: Artigo 7º III alínea “a” (Fundos de Renda Fixa) Fundo: BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ do Fundo: 02.296.928/0001-90 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 2.198.640.577,89		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 170, de 27/03/2025 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 342, de 27/03/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno